



PORTARIA N° 58, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede progressão para o servidor **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 19/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo, referente ao período de 01/06/2022 a 31/05/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 01 de junho de 2024, passando os vencimentos do servidor **Thales Willian Canzaroli** a serem calculados no **Nível 05, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 01 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 04 de julho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente